UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO/INSTITUTO DE LETRAS

SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO NÍVEL I e II

EDITAL N.º 006/2025

A Universidade Federal de Viçosa e o Departamento de Letras, através do presente edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de 2 monitores voluntários nível I e/ou II, para atuarem na(s) disciplina (s) LET204 e 604 respectivamente – pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução No 03/2019 do CEPE.

2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação e do Programa de Pós-graduação que já tenham cursado um mínimo de 320 horas da matriz curricular do seu curso, ter cursado ou estar cursando a disciplina Let 304, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido coeficiente de rendimento acadêmico maior ou igual a 70.

2.1. Recomendável ter conhecimentos de inglês e espanhol nível intermediário.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar à secretaria do departamento o Histórico Escolar e o requerimento de inscrição preenchido, das 8h00 às 17h00.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Departamento de Letras.

5. O exame dos candidatos constará de entrevista oral e da análise do histórico escolar:
5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à entrevista e ao histórico escolar;
5.2. A nota final da avaliação da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso e conhecimento das línguas indicadas; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento de Letras e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.

9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

10. No ato da inscrição, serão entregues aos candidatos as informações das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários.

Viçosa, 06 de maio de 2025.

Chefe do Departamento/Diretor
Assinatura e carimbo

gov.br
Documento assinado digitalmente
APARECIDA DE ARAUJO OLIVEIRA
Data: 08/05/2025 16:49:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br